

**EDITAL R Nº 41/2024**

**XXX ENCONTRO DE INICIAÇÃO À PESQUISA DA UNIFOR**

O Reitor da Universidade de Fortaleza, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna pública a abertura das inscrições e estabelece normas relativas à participação no **XXX ENCONTRO DE INICIAÇÃO À PESQUISA DA UNIFOR**, que será realizado no período de **21 a 24 de outubro de 2024**.

**1. OBJETIVOS**

**1.1** Divulgar as atividades de pesquisa realizadas pelo(a)s aluno(a)s dos cursos de graduação da UNIFOR e de outras instituições de ensino superior do país.

**1.2** Avaliar os trabalhos desenvolvidos por aluno(a)s vinculado(a)s aos Programas de Iniciação Científica e Tecnológica.

**1.3** Promover a integração ensino pesquisa entre os corpos discente e docente da UNIFOR.

**1.4** Incentivar o intercâmbio com pesquisadore(a)s de outras instituições de ensino superior.

**2. PÚBLICO ALVO**

Aluno(a)s regularmente matriculado(a)s em instituições de ensino superior brasileiras que comprovadamente participem de projetos de pesquisa, doravante chamado(a)s de aluno(a)s de Iniciação Científica (IC).

**3. ÁREAS DE CONHECIMENTO**

Ciências Humanas – CH

Ciências Jurídicas – CJ

Ciências da Vida – CV (\*)

Ciências Exatas e Tecnológicas – ET

Ciências Sociais Aplicadas – SA

*\*Os trabalhos na área da Psicologia deverão ser submetidos na grande área de Ciências da Vida – CV.*

**4. COORDENAÇÃO GERAL**

Prof. Dr. José Milton de Sousa Filho – Vice-Reitor de Pesquisa.

**5. COORDENAÇÃO CIENTÍFICA**

Profa. Dra. Adriana Rolim Campos – Coordenadora de Pesquisa.

**6. SUBMISSÃO E REQUISITOS DO TRABALHO**

**6.1** As submissões dos trabalhos serão realizadas no período de **22/07/2024 a 02/09/2024**, por meio do seguinte endereço eletrônico: <https://www.unifor.br/encontros>.

**6.2** Serão aceitos trabalhos de aluno(a)s regularmente matriculado(a)s em instituições de ensino superior brasileiras que participem de projetos de pesquisa, mediante a seguinte comprovação:

a) Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica, emitida entre janeiro de 2023 e agosto de 2024.

b) Para aluno(a) da UNIFOR, será aceito como comprovação uma declaração emitida por um(a) professor(a)/orientador(a) doutor(a) da UNIFOR declarando vínculo do(a) aluno(a) há no mínimo 6 (seis)

meses em um projeto de pesquisa em que o(a) referido(a) professor(a) seja coordenador(a) deste projeto, devidamente cadastrado na Plataforma de Pesquisa da UNIFOR. O modelo da declaração encontra-se disponível no seguinte link para download:

<https://unifor.br/documents/d/pesquisa-inovacao/modelo-de-declaracao-bolsista-unifor>

**6.3** O(A) aluno(a) deverá inserir a comprovação a que se refere o item 6.2 no espaço destinado à Comprovação no momento da submissão do trabalho.

**6.4** Caso o trabalho seja feito por mais de um(a) aluno(a) de graduação, todo(a)s deverão comprovar a participação como aluno(a) de Iniciação Científica.

**6.5** O(A)s aluno(a)s de Iniciação Científica da modalidade PROBIC/FEQ e Edital de Apoio a Equipes deverão comprovar a bolsa de IC através da declaração informada no item 6.2.b.

**6.6** Para realizar a submissão de um trabalho, o(a) autor(a) submissor(a) deverá informar nome completo, e-mail e CPF de todo(a)s o(a)s participantes da equipe, sendo necessário que todo(a)s realizem o cadastro individual no evento com o mesmo endereço de e-mail e CPF cadastrado pelo(a) autor(a) submissor(a).

**6.7** Para realizar o cadastro, todo(a)s o(a)s participantes da equipe deverão acessar o seguinte endereço eletrônico: <https://www.unifor.br/encontros>, clicando na opção **Inscriva-se aqui**. A confirmação de cadastro é enviada de forma automática via e-mail.

**6.8** Após a inclusão de cada participante na equipe, aparecerá na tela o *status* OK, para aquele(a) participante devidamente cadastrado(a) e vinculado(a) ao trabalho ou PENDENTE que indica que o(a) participante não está vinculado(a) ao trabalho (por falta de cadastro individual ou por e-mail/CPF incorretos).

**6.9** Na tela de “Submissão de Trabalhos”, o(a) autor(a) submissor(a) deverá anexar o trabalho em dois formatos distintos:

**Primeiro anexo:** Arquivo do trabalho original em formato PDF, seguindo rigorosamente as especificações do item 7, conforme modelo padrão.

**Segundo anexo:** Mesmo arquivo do texto original em formato PDF, porém, sem nenhuma identificação do(a)s autore(a)s, instituição, curso e agradecimentos. Este será enviado para avaliação.

**6.10** Em caso de duplicidade no envio do trabalho, permanecerá como válido o trabalho com o maior número de inscrição, ou seja, de submissão mais recente.

**6.11** Cada professor(a)/orientador(a) só poderá fazer parte de, no máximo, 4 (quatro) trabalhos de aluno(a)s de IC. Caso seja identificada participação superior a este número, serão considerados para fins de avaliação somente os quatro trabalhos com maior número de inscrição.

**6.12** Cada autor(a) pode submeter até 2 (dois) trabalhos como autor(a) submissor(a), não tendo limites para participar como demais autore(a)s.

**6.13** Cada trabalho poderá ter, no máximo, 6 (seis) autore(a)s, conforme modelo descrito no item 7.

**6.14** Não será possível realizar qualquer tipo de alteração como, dados pessoais, anexos e *status*, após a data final de submissão de trabalhos estabelecido no item 6.1.

**6.15** Não serão aceitos trabalhos submetidos por qualquer outro meio, tampouco após o período de submissão estabelecido no item 6.1. Assim, recomenda-se o envio do trabalho com antecedência, uma vez que a UNIFOR não se responsabilizará por inscrições não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e congestionamentos.

**6.16** Não cabem recursos quanto ao resultado, reenvio e/ou exclusão, uma vez que o trabalho tenha sido deferido/indeferido.

**6.17** Não cabem recursos quanto à prorrogação do prazo de inscrições.

**6.18** Não serão emitidos pela Coordenação nenhum tipo de comprovante e/ou declaração de participação durante a inscrição, avaliação e a apresentação dos trabalhos. Para fins de comprovação, o participante poderá usar o edital acompanhado do *print* da tela com os dados do trabalho submetido.

**6.19** O(A) participante, ao efetivar sua inscrição, concorda com todas as regras do evento explicitadas neste Edital e autoriza a publicação do(s) trabalho(s) nos Anais do evento e demais meios de divulgação da UNIFOR, sendo responsável pelo conteúdo apresentado.

## **7. ELABORAÇÃO DO TRABALHO ESCRITO**

**7.1** O trabalho deverá ser submetido em formato PDF, ter no mínimo 3 (três) e no máximo 6 (seis) páginas e observar as seguintes regras:

**7.1.1** Estrutura do Artigo:

Trabalho redigido em língua portuguesa;

Identificação do(a)s autore(a)s (apenas no arquivo para o Primeiro anexo – item 6.9);

Identificação da instituição de origem e/ou Programa/Curso pertencente (apenas no arquivo para o Primeiro anexo – item 6.9);

Título do Trabalho;

Palavras-chave (Inserir até cinco palavras-chave separadas por ponto);

Resumo (breve descrição dos objetivos e resultados obtidos);

Introdução (contextualização do problema estudado, com suporte de referências);

Metodologia (descrição da metodologia utilizada para a obtenção dos resultados);

Resultados e Discussão (apresentação e discussão, de forma clara e objetiva, dos resultados obtidos);

Conclusão (síntese dos resultados obtidos, destacando sua importância);

Referências, segundo a norma da ABNT;

Agradecimentos (para o Primeiro anexo – item 6.9).

**7.1.2** Formatação do Artigo:

a) Letra Arial 11 e espaçamento entre linhas 1,5pt, seguindo as demais normas da ABNT;

b) O trabalho deverá seguir modelo disponibilizado no endereço eletrônico: [www.unifor.br/encontros](http://www.unifor.br/encontros), aba Encontro de Iniciação à Pesquisa, Modelo de Artigo.

c) O nome do arquivo PDF do trabalho deverá ser apenas uma palavra, não poderá conter espaços, acentos, Ç, caracteres especiais ou números.

**7.2** É de inteira responsabilidade do(a) autor(a) submissor(a) a inserção das informações: área, subárea, evento e demais autore(a)s. Não cabendo recurso quanto a informações inseridas incorretamente.

## **8. DO JULGAMENTO DO TRABALHO ESCRITO**

**8.1** Os trabalhos submetidos serão avaliados de acordo com a formatação, mérito quanto aos aspectos científicos, tecnológicos e de inovação e de resultados esperados quanto ao estado da arte e da efetividade da metodologia proposta.

**8.2** Os trabalhos submetidos serão avaliados em duas etapas, conforme abaixo:

**Etapas I** – Revisore(a)s avaliarão se os trabalhos obedecem às exigências de formatação deste Edital.

**Etapas II** – Os trabalhos aprovados pelo(a)s revisore(a)s serão encaminhados para avaliadore(a)s *ad hoc* que julgarão o mérito do trabalho. A nota (NT) será atribuída de 0,0 (zero) a 10,0 (dez).

**8.3** O *status* do trabalho deverá ser acompanhado por meio do sistema de submissão com seu *login* e senha.

**8.4** Os trabalhos deferidos com média igual ou superior a 7,0 (sete) serão aprovados e publicados nos Anais do Encontro e a relação dos 10 (dez) melhores trabalhos de cada área de conhecimento, aprovados para serem apresentados de forma oral, será divulgada na *homepage* do Encontro [www.unifor.br/encontros](http://www.unifor.br/encontros).

## 9. APRESENTAÇÃO ORAL

**9.1** Serão aprovados para Apresentação Oral os 10 (dez) trabalhos de cada área de conhecimento, com a melhor avaliação na Etapa II (item 8.2), em local e horário definidos pela Comissão Organizadora do 30º Encontro de Iniciação à Pesquisa da UNIFOR, sem possibilidades de alterações.

**9.2** Não será permitida alteração no local e horário estabelecido para as apresentações dos trabalhos.

**9.3** Pelo menos um(a) do(a)s autore(a)s da equipe deverá realizar a apresentação oral. Não será permitida a apresentação realizada pelo(a) professor(a)/orientador(a) do trabalho.

**9.4** Cada apresentação deverá ser realizada em, no máximo, 10 (dez) minutos perante a Comissão Avaliadora.

**9.5** A elaboração da apresentação é de responsabilidade do(a)s autore(a)s do trabalho e deverá ser feita em *Powerpoint*, convertido em PDF e deverá contemplar: Título do trabalho, nome do(a)s autore(a)s, instituição, curso, programa de iniciação científica, introdução, metodologia, resultados e discussão, conclusão e referências.

**9.6** O(A) participante deverá permanecer na sala durante todo o período da sessão em que o trabalho será apresentado.

**9.7** Serão desclassificados para premiação os trabalhos que, por quaisquer motivos, não forem apresentados.

## 10. PREMIAÇÃO

**10.1** Serão outorgados CERTIFICADOS DE MENÇÃO HONROSA aos trabalhos classificados em primeiro, segundo e terceiro lugares, nas 5 (cinco) áreas de conhecimento.

**10.2** O trabalho classificado em primeiro lugar em cada uma das cinco áreas de conhecimento será premiado com um *tablet* com configuração a ser definida pela Vice-Reitoria de Pesquisa.

**10.3** Para fins de classificação, a nota obtida pela avaliação geral será de uma média aritmética entre a nota recebida pelo trabalho escrito e a nota recebida pela apresentação oral.

**10.4** Em caso de empate, utilizar-se-ão os seguintes critérios, nesta ordem: maior nota do trabalho (NT); maior nota de apresentação oral (NA); e menor número de inscrição.

## 11. CALENDÁRIO

<b>Inscrições dos Trabalhos</b>		22/07/2024 a 02/09/2024
<b>Divulgação dos trabalhos deferidos aprovados para apresentação*</b>		A partir do dia 15/10/2024
<b>Apresentações Oraís*</b>	<b>Ciências Humanas</b>	21/10/2024 – Manhã
	<b>Ciências Sociais Aplicadas</b>	21/10/2024 – Tarde
	<b>Ciências da Vida</b>	22/10/2024 – Manhã
	<b>Ciências Jurídicas</b>	23/10/2024 – Manhã
	<b>Ciências Exatas e Tecnológicas</b>	24/10/2024 – Manhã
<b>Divulgação dos trabalhos classificados**</b>		05/11/2024
<b>Liberação do link para impressão dos certificados</b>		02/12/2024

\*Obs.: Apenas os 10 (dez) trabalhos com maiores notas, em cada área de conhecimento, serão aprovados para apresentação oral.

\*\*A classificação de cada uma das cinco áreas de conhecimento, será divulgada na *homepage* do Encontro [www.unifor.br/encontros](http://www.unifor.br/encontros) e a retirada dos prêmios será mediante horário agendado.

## **12. CERTIFICADOS**

**12.1** O certificado de apresentação de cada trabalho deferido e apresentado estará à disposição para o(a) participante na *homepage* do Encontro (<https://www.unifor.br/encontros>), não sendo permitida nenhuma alteração dos dados após o encerramento do período de inscrições.

**12.2** O certificado será fornecido em formato padrão, sem possibilidades de alteração no seu *layout*, texto, conteúdo e demais propriedades.

**12.3** O certificado estará disponível para todos os trabalhos deferidos e apresentados, cujo(a)s participantes não tenham pendências no cadastro.

**12.4** O certificado disponibilizado é baseado nas informações cadastradas no sistema (não no arquivo do trabalho em PDF).

## **13. INFORMAÇÕES**

Para quaisquer informações, o(a) inscrito(a) poderá manter contato com a Coordenação Científica do Encontro, por meio do e-mail [pesquisa@unifor.br](mailto:pesquisa@unifor.br) e nos telefones (85) 3477-3890 ou (85) 3477-3889.

## **14. CLÁUSULA DE RESERVA**

Casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Vice-Reitoria de Pesquisa.

Fortaleza, 12 de julho de 2024.

**Prof. Dr. Randal Martins Pompeu**  
Reitor